

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA № 1139/DGP/IFRS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019,

## **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de constituírem o grupo de trabalho para elaborar normativa acerca do horário especial ao servidor estudante do IFRS:

- Alisson Paese Siape nº 1987175 Reitoria DGP
- Andréia Regina Malmman Carneiro Siape nº 2305883 Campus Veranópolis CIS
- Diego Chiarello Siape nº 2067075 Campus Caxias do Sul CIS
- Luci Fortunata Motter Braun Siape nº 1774287 Campus Viamão CPPD
- Rodrigo Meazzi Siape nº 2414781 Reitoria DGP

Art. 2º O presidente será definido na primeira sessão do grupo de trabalho da elaboração da normativa do horário especial ao servidor estudante do IFRS. Art. 3º A Comissão deverá realizar a entrega da minuta final em 60 dias, podendo solicitar prorrogação desde que devidamente justificado.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 06 de novembro de 2020 as 09:11. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de novembro de 2020 as 09:07. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 446CABF4CD4D1A4F7D4A29453F474D61